



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 405/2025

São Roque, 18 de junho de 2025.

Prezada Família,

Encaminha Moção nº 133/2025 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Anderson Lopes Claro, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2025.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

À família enlutada do estimado Senhor
ANDERSON LOPES CLARO